DECRETO Nº 1.886 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Publica Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.648, de 26 de Dezembro de 2019 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Publica Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 04 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.886/2020.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

40-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

74-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401-Manutenção de Pessoal – SEDUC
0401.12.0368.0046.2041- Manutenção de Pessoal – SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2041

122-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 7.300,00 (sete mil reais e trezentos);
123-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
127-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 600,00 (seiscentos reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
0501.10.0301.0107.2087 - Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

178-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 500,00 (quinhentos reais);
186-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

0505.14.0422.0030.2117 - Manutenção de Pessoal-Conselho tutelar
Função- 14 Sub-Função- 0422
Programa- 0030 Projeto/Atividade- 2117

257-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO 06- *SECRET. MUN. DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL*
Unidade Orçamentária-0601- Manutenção de Pessoal-SADEA
0601.04.0122.0010.2012 - Manutenção de Pessoal-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2012

320-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais);
322-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

377-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0801- Manutenção de Pessoal-SEFAZO
0801.04.0122.0010.2014 - Manutenção de Pessoal-SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

424-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais);

Anexo II do Decreto nº. 1.886/2020.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

041-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
042-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

73-3190.04.00.00.00- Contratação por tempo determinado.....R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
076-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0402- Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
0402.12.0368.0046.2046 – Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade -2046

134- 3190.04.00.00- Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
135- 3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501-Manutenção de Pessoal – Sec. da Saúde
0501.10.0301.0107.2087- Manutenção de Pessoal – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

186-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

0505.14.0422.0030.2117 - Manutenção de Pessoal-Conselho tutelar
Função- 14 Sub-Função- 0422
Programa- 0030 Projeto/Atividade- 2117

258-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0507.08.0244.0030.2032 - Manutenção de Pessoal-Assistencia Social
Função- 08 Sub-Função- 0244
Programa- 0030 Projeto/Atividade- 2032

274-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
275-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 7.000,00 (sete mil reais);

<u>ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*</u>
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

376-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);